



CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º: 153/08

PROCESSO N.º: 744/07

Nos termos do Artigo 74º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 177/2001, de 4 de Junho, é emitido o **Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 153/08**, em nome de **JAIME DIAS MOREIRA**, portador do bilhete de identidade n.º 9977037, e número de contribuinte 197052126, que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em RUA DO SANGUINHAL, da freguesia de GUIDÕES, descrito na Conservatória do Registo Predial da Trofa sob o n.º 450 e inscrito na matriz urbano n.º 779, da respectiva freguesia.

As obras, aprovadas por despacho de 2008/07/07, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam as seguintes características:

Prazo de execução: 6 Meses

Início das obras: 2008/07/24; Conclusão das obras: 2009/01/24

Reservatório superficial: 30 000 l

Uso a que se destina a edificação: Posta de abastecimento de combustíveis de gasóleo rodoviário.

Condicionamentos das obras: -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 177/2001, de 4 de Junho.

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício,

(Jaime Moreira, Dr.)

Registado neste Município no livro n.º 1

A receita relativa ao presente alvará, foi cobrada pela guia n.º 3963, de 2008/07/24, no total de 215,83 €.

A Chefe de Secção Manuel Dias



CITERGAZ
CALDEIRARIA E MANUTENÇÃO, SA
3854 - 909 Albergaria a Velha



CERTIFICADO DE CONSTRUÇÃO
CERTIFICADO DE FABRICACION

Constructor: CITERGAZ - CALDEIRARIA & MANUTENÇÃO, SA
Constructor

Tipo de aparelho: Recipiente para combústiveis líquidos
Tipo de aparato

Nº de construção: 440300038 **Capacidade:** 30 m3
Nº de fabricacion Capacidad

Norma de construção: -----
Norma de fabricacion

Cliente: ARAPROJECT, SOLUÇ. DE ENGª E PROJ. SOCIEDADE UNIPessoal, LDA
Cliente

Material base: S235JR - EN 10025
Material base

Estado superficial: Satisfatório
Estado superficial

Conformidade: Verificada (Certif. Qual. 3.1 - EN 10204)
Conformidad

Ensaio hidráulico:
Prueba hidráulica

Duração do ensaio: 2 horas
Duración de prueba

Temperatura de ensaio: Temperatura ambiente
Temperatura de prueba

CONDICÕES Condiciones	ESTANQUIDADE ENTRE COMPARTIMENTOS Estanquidad entre compartimentos	CORPO INTERIOR Cuerpo interior	CAMARA EXTERIOR Camara exterior
PRESSÃO DE ENSAIO Presion de prueba		0,75 bar	
DATA DE ENSAIO Fecha de prueba		2008-08-12	
RESULTADO Resultado		APROVADO Aprobado	

REALIZOU

APROVOU
CITERGAZ
Caldeiraria e Manutenção, S.A.
A. Administração

Citergaz, Caldeiraria e manutenção, SA
Apartado98
3854 - 909 Albergaria-a-Velha

Telef.: 234 520 000
Telefax. 234 525 025
Email: citergaz@mail.telepac.pt

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 52/19

Nos termos do Artigo 74º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 52/19, em nome de METAIS JAIME DIAS S.A., portador do número de contribuinte 503769525, que titula a autorização de utilização do edifício sito em RUA DE SANGUINHAL, da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVARELHOS E GUIDÕES, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis da Trofa sob o n.º 450 e inscrito na matriz predial urbana n.º 779, da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por despacho do Vereador do Pelouro de 2019/05/14, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

O técnico legalmente habilitado: Carlos Alberto Vila Verde Pereira.

Os autores dos projectos foram: Jorge Filipe Marques Martins (arquitetura).

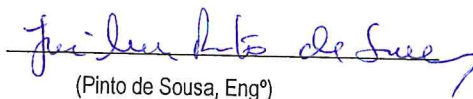
Utilização a que foi destinado o edifício: **Conforme quadro anexo.**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

Com competência subdelegada por despacho nº D/107/2018, de 7 de novembro, do Senhor Vereador do Pelouro,

Publicado pelo edital nº 2015/2018, de 12 de novembro.



(Pinto de Sousa, Engº)

Registado neste Município no livro n.º 1, em 2019/05/28.

A receita relativa ao presente alvará, foi cobrada pela guia nº 1716, de 2019/05/28, no total de 307,13 €.

A Coordenadora Técnica Blancina Louro

CONJUNTO INDUSTRIAL : INDUSTRIA TIPO 2 - METAIS JAIME DIAS, SA - ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO Nº 52/19 DE 2019/05/28

Processo	Área do terreno (m2)	Utilização	Área (m2) Implantação	Área (m2) Ampliação Alteração	Área(m2) de demolição remodelação terreno	Área (m2) total de construção	Área (m2) Impermeabilização	n.º de pisos			Cerca (m)	n.º de lugares de		Licença de construção	Licença de utilização	muros vedação		
								abaixo	acima	total		ligeiros (n.º)	pesados (n.º)			ml	altura (m)	
202/18	69300,00	Armazém	206,00			206,00		0	1	1								
		Armazém	1387,00			1387,00		0	1	1								
		Indústria (Desfragmentada)	731,00			911,00		0	2	2								
		Serviços	163,00			163,00		0	1	1								
		Serviços	115,00			115,00		0	1	0								
		Armazém	210,00			210,00		0	1	1								
		Armazém	701,50			701,50		0	1	1								
		Armazém	1093,00			1093,00		0	1	1								
		Armazém	1753,00			1753,00		0	1	1								
		Armazém	1053,00			1053,00		0	1	1								
		Armazém	232,00			232,00		0	1	1								
		Indústria	1945,00			1945,00		0	1	1								
		Indústria	36,00			36,00		0	1	1								
		Armazém	1064,00			1064,00		0	1	1								
		Armazém	27,00			27,00		0	1	1								
		Armazém	1920,00			1920,00		0	1	1								
total licenciado	69300,00	indústria de tipo 2	12636,50			12816,50	39859,50	0	1	1	várias	162,00	32,00			414,00	2,00	

* Processo de conjunto industrial de tipo 2 - legalização no âmbito do RERAE (Decreto-lei n.º 165/2014 de 5 de novembro) - em anexo planta total

cedências a domínio público		
sim	não	área cedida (4229,45m2) área cedida em outro local
x		n.º de lugares de estacionamento (31 lugares) cedidos em outro local

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, (Com subdelegação p/ despacho n.º D/107/2018, de 7 de novembro, de Senhor Vereador do Pelouro, publicado pelo Edital n.º 205/2018, de 12 de novembro)


(Pinto de Sousa, Eng.º)

*Processo com obras de urbanização objeto de contrato de urbanização em cumprimento das cedências obrigatórias